



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 10/03/2026

Indicação Nº: 015/2026

Ementa: Indicação – Ampliação e Fortalecimento da Coleta Seletiva no Município de Ipatinga

Entrada na Câmara: 10/03/2026

Autoria:

Hermínio Bernardo da Silva

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico ao Executivo Municipal a necessidade de ampliação, estruturação e fortalecimento da política pública de coleta seletiva no Município de Ipatinga, mediante a implementação de ações integradas de educação ambiental, incentivo à participação do setor empresarial, comercial e educacional, bem como o fortalecimento das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Propõe-se a instituição de campanhas permanentes de conscientização ambiental, com utilização de meios de comunicação de massa (rádio, mídias digitais, material gráfico e comunicação visual urbana), visando promover a segregação adequada dos resíduos na fonte geradora.

Sugere-se, ainda, a celebração de parcerias com empresas e estabelecimentos comerciais para implementação de pontos de entrega voluntária (PEVs), bem como o desenvolvimento de programas contínuos de educação ambiental nas escolas da rede municipal de ensino, com foco na responsabilidade socioambiental e na formação cidadã.

Recomenda-se, igualmente, o fortalecimento institucional das associações e cooperativas de catadores, por meio de apoio técnico, estrutural e operacional, garantindo melhores condições de trabalho, aumento da eficiência na triagem e ampliação da geração de renda, em consonância com os princípios da economia circular e da inclusão produtiva.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de março de 2026.

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de aprimoramento da gestão integrada de resíduos sólidos no Município, visando à adequação às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS), que institui a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e prioriza a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos.

A ampliação da coleta seletiva contribui para:

- Redução do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário;
- Mitigação de impactos ambientais e emissões de gases de efeito estufa;
- Otimização dos recursos públicos destinados à limpeza urbana;
- Promoção da inclusão social e produtiva dos catadores;
- Fortalecimento da cadeia da reciclagem e da economia circular.

A adoção de políticas estruturadas de incentivo à coleta seletiva, com ampla participação do setor público e privado, está alinhada às competências municipais previstas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui ao Município a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, incluindo a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos.

Dessa forma, a implementação das medidas propostas representa avanço estratégico na política ambiental do Município de Ipatinga, promovendo sustentabilidade, eficiência administrativa e melhoria da qualidade de vida da população.



Página de assinaturas

Herminio Silva
002.521.896-47
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 10 mar 2026** 12:54:36 **Herminio Bernardo Da Silva** criou este documento. (Email: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47)
- 10 mar 2026** 12:54:36 **Herminio Bernardo Da Silva** (Email: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 10 mar 2026** 13:10:15 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 5c05c87841c086ec3ca3e1188e5cc96f69c0d99aecb416463c7c1d7869d838c0

<https://valida.ae/11329e60c411aa404bc07b326c81dc05df1224337cee561ed>

tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Page 4 de 4

